



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV — Nº 87

CAPITAL FEDERAL

QUARTA FEIRA, 10 DE MAIO DE 1972

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81 itens XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 26 de março de 1971, resolve:

N.º 1.157 — Designar o Engenheiro Paulo Alvarenga Imperial, matrícula n.º 1.863, contratado, para exercer o cargo de confiança de Chefe da Seção de Programação, símbolo 2.F, do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o Decreto n.º 64.777, de 3.7.69, e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DPAC, n.º 413, de 7.5.71, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

N.º 1.158 — Designar o Engenheiro Luis Mlod, matrícula 1.810, contratado, para exercer o cargo de confiança, de Chefe da Seção de Medição, símbolo 2.F do Serviço de Programação e Controle da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros), de conformidade com o Decreto 64.778, de 3.7.69, e a Tabela de Gratificação aprovada pela Exposição de Motivos DPAC, n.º 413, de 7.5.71, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

N.º 1.159 — Dispensar a servidora Alaide Duarte, matrícula 1.165.233, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Chefe da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras.

N.º 1.164 — I — Dispensar o Engenheiro Lyércio de Almeida Filho, matrícula 1.811, contratado, do cargo de confiança, de Chefe da Seção de Programação, do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras.

II — Designar o referido servidor para exercer o cargo de confiança, de Adjunto da Assessoria de Custos e Produção, símbolo 1.F, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 786,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros) de conformidade com o Decreto 64.778, de 3.7.69, e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos PAPS n.º 413, de 7.5.71, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

N.º 1.165 — I — Dispensar o Engenheiro Márcio Batista de Amor, matrícula 1.493, contratado, do cargo de confiança, de Adjunto da Assessoria de Custos e Produção, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras.

II — Nomear o referido servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo 8.C, de Chefe da Assessoria de Custos e Produção, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei 1.711 de 28.10.53, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 7.600 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto 6.778, de 3.7.69, e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos DPAC número 413-71, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971.

N.º 1.166 — Designar o Engenheiro Salvador Schmidt, matrícula 1.979.279, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para substituir o Diretor da Diretoria de Operações, em seus impedimentos eventuais.

N.º 1.167 — Declarar o servidor Eduardo de Oliveira Rosa, matrícula n.º 1.573.295, a partir de 1.º de fevereiro de 1964, Agregado ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2.F, referente à função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo do 7.º Distrito Rodoviário Federal conforme o constante do Processo número 9.915-72, verificando-se na mesma data a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o mesmo Oficial de Administração nível 16, tudo de conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei 1.741 de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1.º, parágrafos 1.º e 2.º, e 5.º do Decreto 980 de 14.5.52, e 6.º da Lei 3.789, de 12.7.60, co-soante entendimento firmado no Parecer 076-H do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3.11.64. — Thomas J. L. Landou — Diretor-Geral Substituto.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1972

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971 publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do Processo número 19.650 de 1972, resolve:

N.º 1.160 — I — Designar a servidora Niracy Pires da Silva, matrícula

n.º 1.164.858, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9.F, de Secretária do Chefe da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras.

II — Dispensar a referida servidora da função gratificada símbolo 11.F de Secretária do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras.

N.º 1.162 — I — Designar o servidor Gil Einspeld Botelho do Rego matrícula 2.082.663, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia para exercer a função gratificada, símbolo 1.F, de Adjunto da Assessoria de Supervisão Técnica, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras.

II — Dispensar o referido servidor da função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Medição, do Serviço de Programação e Controle, Divisão de Construção, da Diretoria de Obras — Gerente José de Oliveira — Diretor de Pessoal.

PORTARIA Nº 1.168, DE 5 DE MAIO DE 1972

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

I — Designar a servidora Lygia de Albuquerque Dantas, matrícula número 2.103.987, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 10.F, de Secretária do Chefe da Assessoria de Relações Públicas, da Diretoria Geral.

II — Dispensar a referida servidora da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária da Assessoria de Análise Econômica, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento. — Téc. Adm., Geral do José de Oliveira.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1972

O Superintendente na Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 21.890 — Exonerar a pedido, a partir de 19 de abril de 1972, do Quadro de Pessoal da A. P. R. J., o servidor Marcos Schechter — Enge-

heiro, nível 21-A, matrícula número 9.335.

Nº 21.891 — Exonerar a pedido, a partir de 16 de abril de 1972, do Quadro de Pessoal da A. P. R. J., o servidor Francisco de Assis Watson, Conferente, nível 10, matrícula nº 8.809.

Nº 21.892 — Demitir do Quadro de Pessoal da A. P. R. J., o servidor Ivan dos Santos, Lubrificador de Equipamento, nível 9-A, matrícula nº 8.817, como incurso no art. 207, inciso II, parágrafo 1º da Lei número 1.711-52, conforme consta do Inquerito Administrativo nº 25-71 — Stamm Sava.

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1972

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 21.902 — Considerar promovido, de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe B, nível 10, à classe C, nível 11, da série de classes de Montador de Linhas Férreas CT-68, a partir de 30 de junho de 1971

Por antigüidade:

1) Eponino Lopes Pereira Filho, mat. 4.996, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Manoel Caetano.

A partir de 31 de dezembro de 1971

Por merecimento:

1) João Luiz das Chagas Netto, mat. 7.004, em vaga originária da aposentadoria de Eliziel das Chagas.

Nº 21.903 — Considerar promovido, de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe A, nível 13, à classe B, nível 14, da série de classes de Mestre de Montador de Linhas Férreas CT-506

A partir de 31 de março de 1972

Por antigüidade:

1) João de Araujo, mat. 3.190, em vaga originária da aposentadoria de Benedito Octaviano Barbosa.

Nº 21.904 — Considerar promovido, de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compressão, em especial quando contiverem tabelas

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes

4) As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA
CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,30 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 304,00

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

enques ou voze postal, em favor de Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciando sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe B, nível 9, à classe C, nível 10, da série de classes de Pintor A-105

A partir de 30 de setembro de 1971

Por merecimento:

1) Sebastião Victor dos Santos, matrícula 7.603, em vaga originária da aposentadoria de José Dias Fernandes.

Nº 21.905 — Nomear por acesso, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964.

Occupante da Classe de Guarda Portuário POL-503-14.D, para a de Inspetor de Guardas Portuários POL-504-16, do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 30-9-71

1) Estêvão Moreno, matrícula número 3.616, em vaga originária da aposentadoria de Geraldo Licurgo.

Nº 21.906 — Considerar promovidos — I) de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe C, nível 12, à classe D, nível 14, da série de classes de Guarda Portuário POL-503:

A partir de 30-6-71

Por Antiguidade:

1) José Pascoal Martins, matrícula nº 4.138, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Jaconde Iorio.

II) de acordo com a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, regula-

mentada pelo Decreto nº 61.705, de 18 de novembro de 1967:

a) da classe C, nível 12, à classe D, nível 14, da série de classes de Guarda Portuário POL-503:

A partir de 30-6-71

Por Merecimento:

1) o ex-combatente Osmar Feliciano Vieira, matrícula nº 6.976, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Manoel Aguiar.

Nº 21.907 — Considerar promovidos — de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe B, nível 9, à classe C, nível 10, da série de classes de Mecânico de Máquinas A-1.306:

A partir de 31-3-71

Por Merecimento:

1) Luis Lima, matrícula nº 5.869, em vaga originária da aposentadoria de Nilo Alves Maciel.

Por Antiguidade:

1) Duy Barbosa Miranda, matrícula nº 3.842, em vaga originária do falecimento de Armando Alves de Carvalho Alvadia.

b) da classe C, nível 10, à classe D, nível 12, da série de classes de Mecânico de Máquinas A-1.306.

A partir de 30-6-71

Por Merecimento:

1) Dirceu Ferreira das Virgens, matrícula nº 4.238, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Leopoldo Marques.

2) Waldemiro Gonçalves da Rocha, matrícula nº 4.254, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Geraldo Rhelm.

Por Antiguidade:

1) Alcebiades Lucio Barreto, matrícula nº 2.941, em vaga originária da

nomeação para outro cargo de Pedrino Brasil Moreira.

c) da classe B, nível 9, à classe C, nível 10, da série de classes de Mecânico de Máquinas A-1306.

A partir de 30-6-71

Por Merecimento:

1) Walter Marcelino de Carvalho, matrícula nº 3.406, em vaga originária da promoção de Dirceu Ferreira das Virgens.

2) Sylvio Monteiro, matrícula número 1.294, em vaga originária da Promoção de Waldemiro Gonçalves da Rocha.

Por Antiguidade:

1) Hugo Gomes Rodrigues, matrícula 4.251, em vaga originária da promoção de Alcebiades Lucio Barreto.

d) da classe C, nível 10, à classe D, nível 12, da série de classes de Mecânico de Máquinas A-1.306.

A partir de 30-9-71

Por Merecimento:

1) Walkir de Souza Pires, matrícula nº 4.222, em vaga originária do falecimento de Waldemar Balbino de Oliveira.

c) da classe B, nível 9, à classe C, nível 10, da série de classes de Mecânico de Máquinas A-1.306.

A partir de 30-9-71

Por Merecimento:

1) Dinarte Nascimento Hortides, matrícula nº 7.786, em vaga originária da promoção de Walkir de Souza Pires.

A partir de 31-12-71

Por Merecimento:

1) David de Freitas, matrícula número 7.202, em vaga originária da demissão de Aldemar Alves de Azevedo.

A partir de 31-3-72

Por Antiguidade:

1) João Rodrigues Cavalcante, matrícula nº 7.155, em vaga originária da aposentadoria de Cicero Rodrigues Moreira.

Nº 21.908 — Considerar promovidos — de acordo com Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da classe A, nível 13, à classe B, nível 14, da série de classes de Encarregado de Turma de Operadores de Carga CT-311:

A partir de 31-12-71

Por Merecimento:

1) Pedro de Souza, matrícula número 4.082, em vaga originária do falecimento de Possidônio Couto.

2) Sebastião Honorio de Azevedo, matrícula nº 5.230, em vaga originária do falecimento de Cantídio Luis de Moura.

Por Antiguidade:

1) Gonçalo Martins da Costa, matrícula nº 2.436, em vaga originária da aposentadoria de Moacir dos Santos, — Stavro Sava.

PORTARIA Nº 21.921, DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Item XIII, do art. 6º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e,

Considerando que, na conformidade do despacho proferido pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos nº 214-72 — DASP (Processo PR-2.084-72), publicado no Diário Oficial de 22 de março último (página 2.492), esta A.P.R.J., ficou autorizada a aproveitar, como pessoal temporário, subordinado ao regime trabalhista, na forma prevista nos arts. 24 e 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, todo o pessoal, antes admitido sem vínculo empregatício, mediante remuneração contratada, resolve:

I — Transcrever, em anexo, a Tabela de Pessoal Temporário que acom-

panha a Exposição de Motivos 214-72, do DASP;
 II — A referida Tabela, cujo pessoal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o Item 7, da aludida exposição, terá a sua vigência limitada à data em que a A.P.R.J., for transformada em sociedade de economia mista, declaran-

do-se, nesta oportunidade, a extinção dos empregos ora relacionados;
 III — O pessoal que atualmente presta serviço a A.P.R.J., sem vínculo empregatício e em situação de u-neração contra recibô, será automaticamente incluído na referida Tabela, desde que, nessa condição, tenha completado ou venha completar 11

(onze) meses de efetivo trabalho prestado à Autarquia, satisfazendo a exigência em relação a documentação necessária para sua admissão, e ter sido julgado apto em inspeção médica na Policlínica do Porto do Rio;
 IV — A inclusão de que trata o item anterior, far-se-á mediante portaria, cabendo à Divisão de Pessoal proceder

ao seu imediato relacionamento e anotação das carteiras de trabalho a serem exigidas a cada um dos incluídos.
 V — A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. — *Stavro Sava.*

Tabela de Pessoal Temporário de que trata a Portaria nº 21.921, de 27 de abril de 1972, elaborada na conformidade do disposto nos Arts. 24 e 26, da Lei nº 5.180, de 12 de junho de 1950 e autorização concedida pelo processo PR-2.034-72, publicada no Diário Oficial (Seção I, Parte I), de

22 de março de 1972, a página 2.492.

CATEGORIA PROFISSIONAL	Quantidade	Salário	Despesas	
			Mensal	Anual
Limador	4	420,00	1.680,00	20.160,00
Ferreiro	4	516,00	2.064,00	24.768,00
Eletricista Instalador	10	516,00	5.160,00	61.920,00
Eletricista de Viatura	5	516,00	2.580,00	30.960,00
Eletricista de Caixa Armado	5	516,00	2.580,00	30.960,00
Enrolador	12	516,00	6.192,00	74.304,00
Mecânico	4	516,00	2.064,00	24.768,00
Torneiro	4	516,00	2.064,00	24.768,00
Lanterneiro	5	516,00	2.580,00	30.960,00
Soldador	5	516,00	2.580,00	30.960,00
Caldeireiro	10	486,00	4.860,00	57.600,00
Massame	3	384,00	1.152,00	13.824,00
Mecânico de Balança	1	480,00	480,00	5.760,00
Operador de Maquinas Industriais	35	384,00	13.440,00	161.280,00
Maquinista Ferroviário	14	480,00	6.720,00	80.640,00
Auxiliar de Maquinista	18	420,00	6.720,00	80.640,00
Servente	25	240,00	6.000,00	72.000,00
Polícia de Vigilância Portuária	100	314,14	31.414,00	376.968,00
Operador de Raio X	2	696,00	1.392,00	16.704,00
Técnico de Laboratório	2	708,00	1.416,00	16.992,00
Manipulador de Raio X	2	696,00	1.392,00	16.704,00
Auxiliar de Enfermagem	4	540,00	2.160,00	25.920,00
Enfermeiro	2	1.412,00	2.824,00	33.888,00
Médico	3	1.512,00	4.536,00	54.432,00
Total			113.606,00	1.363.272,00
15º Salário				113.606,00
Soma				1.476.878,00

Contribuições

F. G. T. S. — 8%	109.061,77
Previdência — 8%	109.061,76
Salário-Família — 4,3%	58.620,69
Prêmio Seguro acidente trabalho — 2,6%	35.445,07
Salário Educação — 1,4%	19.085,80
13º Salário em proporção — 1,2%	16.359,26
Soma	347.634,34

RESUMO

a) Despesas com salários	1.363.272,00
b) Despesas com contribuições	347.634,34
Total Geral	1.710.906,34

PORTARIA Nº 21.922, DE 28 DE ABRIL DE 1972

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 4 de março de 1972, do Quadro de Pessoal da A.P.R.J., o servidor Restivan Mello da Silva, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 6.059. — *Stavro Sava.*

BANCO CENTRAL DO BRASIL**GERENCIA DE MERCADO
DE CAPITAIS****DESPACHOS DO DIRETOR**

De 26.4.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimento**— Instalação de dependência:**

A-72-78 — Banco Brascan de Investimento S. A. — Em Recife (PE).

Sociedades Corretoras**— Autorização para funcionar:**

A-72-429 — Corretora — Krescete Aplub S. A. — Títulos e Valores Mobiliários — Florianópolis (SC).

— Instalação de dependência — Alteração contratual:

A-72-316 — Ney Carvalho — Corretores de Valores Ltda. — No Rio de Janeiro (GB). — Instrumento de 4 de fevereiro de 1972.

Sociedade de Crédito Imobiliário**— Instalação de dependência:**

A-71-4.975 — SOCILAR — Crédito Imobiliário S. A. — Em Manaus (AM).

Sociedades Distribuidoras

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-71-2.628 — GAÚCHA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 40.000,00 — Instrumentos de 26.7.71 e 25.3.72.

A-71-2.902 — FLAVAL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 40.000,00 para Cr\$ 60.000,00 — Instrumento de 12.8.71.

A-72-719 — LIMABREU — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 60.000,00 para Cr\$ 160.000,00 — Instrumento de 16.3.72.

— Instalação de dependência — Alteração contratual:

A-71-2.628 — GAÚCHA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — No Rio de Janeiro (GB) — Instrumentos de 26.7.71 e 25.3.72.

A-71-2.902 — FLAVAL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — No Rio de Janeiro (GB) e em São Paulo (SP) — Instrumento de 12.8.71.

A-72-719 — LIMABREU — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em São Paulo (SP) — Instrumento de 16.3.72.

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-72-81 — PAIVA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 139.000,00 — Instrumento de 28.7.71.

A-72-331 — DILIVAL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 23.000,00 para Cr\$ 130.000,00 — Instrumento de 10.1.72.

— Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-72-81 — PAIVA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação SOCOFA, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 28.7.71.

A-72-331 — DILIVAL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação Distribuidora das Nações de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 10.1.72.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

— Mudança de localização da sede — Alteração contratual:

A-72-81 — PAIVA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Ribeirão Preto (SP) para São Paulo (SP) — Instrumento de 28 de julho de 1971.

A-72-331 — DILIVAL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Limeira (SP) para São Paulo (SP) — Instrumento de 10 de janeiro de 1972.

— Instalação de dependência:

A-72-841 — GIRO S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Em Belo Horizonte (MG).

A-72-854 — ITAU — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. — Duas em São Paulo (SP).

— Instalação de dependência — Alteração contratual:

A-72-81 — PAIVA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

— No Rio de Janeiro (GB), Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS) e Capivari (SP). — Instrumento de 28.7.71.

A-72-331 — DILIVAL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Limeira (SP) e Americana (SP). — Instrumento de 10.1.72.

**DESPACHOS DO CHEFE DA
DIVISÃO**

De 27.4.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-71-3.189 — PARFISA — Corretora de Títulos, Valores e Câmbio Ltda. — De Cr\$ 100.000,00 para

Cr\$ 108.900,00 — Instrumento de 8 de agosto de 1971.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-72-714 — INVESTCRED S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento — De Cr\$ 11.120.000,00 para Cr\$ 15.120.000,00 — A.G.E. de 15.3.72.

Sociedades Distribuidoras

— Alteração contratual:

A-72-860 — TERUSKIN — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 10 de abril de 1972.

— Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-72-55 — CONINVEST — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação INVESTVALOR — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 5.1.72.

— Mudança de localização da sede — Alteração contratual:

A-71-4.337 — RENTASUL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Passo Fundo (RS) para São Paulo (SP) — Instrumento de 9.11.71 e aditivo de 3 de abril de 1972.

De 28.4.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Distribuidoras

— Alteração contratual:

A-72-884 — Cidade de São Paulo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 9.7.71.

A-72-948 — MAPA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 29.2.72.

A-72-971 — PLADIN — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 16.11.71.

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-72-970 — PLADIN — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 41.000,00 para Cr\$ 65.000,00 — Instrumento de 8.4.72.

De 2.5.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades de Crédito Imobiliário

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-72-413 — SOCILAR — Crédito Imobiliário S. A. — De Cr\$ 2.019.360,00 para Cr\$ 3.019.360,00 — A.G.E. de 7.2 a 21.3.72.

A-72-965 — AUREA S. A. — Crédito Imobiliário — De Cr\$ 2.200.000,00 para Cr\$ 6.200.000,00 — A.G.E. de 24.4.72.

De 3.5.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

— Reforma de estatuto:

A-72-366 — SINAL S. A. — Sociedade Corretora de Valores — A. G. E. de 28.1.72.

Sociedade de Crédito Imobiliário

— Aumento de capital — Reforma

de estatuto:
A-72-415 — CRÉDIMUS S. A. — Crédito Imobiliário — De Cr\$ 2.422.000,00 para Cr\$ 3.633.000,00 — A.G.E. de 4.2.72.

CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**DA****SECRETARIA DE FINANÇAS****(ESTADO DA GUANABARA)****Divulgação nº 1.026****PREÇO: Cr\$ 0,30****A VENDA****Na Guanabara****Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 3****Agência do Ministério da Fazenda****Atendendo as pedidos pelo Serviço de Recambios Postais****Em Brasília****Na sede do DIN**

BALANCETE EM 29 DE MARÇO DE 1972

ATIVO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Financeiro Externo</i>			
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	6.792.868.450,92		
Valôres em Moedas Estrangeiras	1.746.063.694,03	8.538.932.144,95	
Ouro		5.480.522,41	8.544.412.667,36
<i>Financeiro Interno</i>			
<i>Operações:</i>			
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos	1.657.401.485,42		
Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral nº 21)	3.388.691,98		
Empréstimos a Instituições Financeiras	1.821.244.875,46		
Títulos Federais	2.132.364.947,51		
Títulos Redescontados	1.827.579.774,20	7.441.979.774,57	
<i>Outros Créditos:</i>			
Banco do Brasil S.A. — Conta de Movimento	10.328.351.384,95		
Banco do Brasil S.A. — Conta de Suprimentos Especiais	1.406.077.048,75		
Créditos a Receber	55.547.261,98		
Devedores por Adiantamentos	998.712.828,13		
Devedores por Compromissos Imobiliários	1.357.022,94		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Faxe	8.040.460,24		
Responsáveis por Retenção e Repasses de Recursos Vinculados	1.083.752.656,83		
Responsáveis por Repasses de Recursos Resultantes de Empréstimos Externos ..	1.836.861.201,96		
Tesouro Nacional — Conta de Ressarcimentos em Suspense	1.047.371.993,09		
Tesouro Nacional — Integralização de Quotas e Reajustamento de Haveres de Organismos Financeiros Internacionais	3.329.325.571,14		
Outras Contas	1.644.675.434,74	21.750.073.064,75	
<i>Valores e Bens:</i>			
Ações e Obrigações	481.386.805,28		
Imóveis não Destinados a Uso	1.384.513,23	482.771.318,51	29.674.824.157,83
Total do Ativo Financeiro			38.219.236.823,19
<i>Permanente</i>			
Almoxarifado		2.596.263,97	
Móveis e Utensílios		18.290.010,72	
Imóveis de Uso		25.109.353,60	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido		1.504.778.424,27	1.550.774.152,56
<i>Pendente</i>			
Contas de Resultado		75.129.077,30	
Outras Contas		211.174.274,60	286.303.351,90
Subtotal			40.056.314.327,05
<i>Compensação</i>			
Saldos Devedores			261.772.199.989,61
			301.828.514.317,06

PASSIVO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Financeiro Externo</i>			
Obrigações em Moedas Estrangeiras:		1.346.600.775,88	
<i>Depósitos em cruzeiros de Entidades Internacionais:</i>			
Associação Internacional de Desenvolvimento	94.903.200,00		
Banco Interamericano de Desenvolvimento	598.900.492,99		
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	181.214.239,90		
Fundo Monetário Internacional	1.812.803.342,37	2.690.821.275,26	4.037.422.051,14
<i>Financeiro Interno</i>			
<i>Depósitos de Instituições Financeiras:</i>			
Depósitos Compulsórios	2.881.851.829,65		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras	97.887.702,21		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	289.911.531,88		
Depósitos Voluntários	694,05	3.269.651.757,79	
Outros Depósitos		263.782.641,79	
<i>Recursos Vinculados:</i>			
Aprovisionamento de Recursos para Operações Especiais	2.014.719.139,76		
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários	4.243.747.995,52		
Fundo de Estabilização da Receita Cambial	146.314.555,17		
Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais — FUNIF	1.582.051,66		
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX)	116.546.773,95		
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto número 56 835-65	3.276.588.360,54		
Fundo para Investimentos Sociais — FUNINSO	67.436.942,04		
Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos	31.477.928,38		
Fundo de Resgate e Controle da Dívida Pública Interna Fundada Federal	562.396,40		
Tesouro Nacional — Fundo de Indenizações Trabalhistas — Decreto número 53.787/64	113.451,26	9.899.089.634,68	
<i>Outras Exigibilidades:</i>			
Banco do Brasil S.A. — Obrigações por Repasses de Recursos Resultantes de Empréstimos Externos	364.505.365,86		
Tesouro Nacional — Obrigações Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	1.591.943.839,53		
Operações de Crédito da União	5.312.782.875,18		
Despesas Orçamentárias do Exercício, a Pagar	95.831,43		
Outras Contas	1.765.435.094,26	9.034.763.006,26	22.467.287.040,52
Total do Passivo Financeiro			26.504.709.091,66
<i>Permanente</i>			
Meio Circulante			9.428.174.976,32
<i>Patrimônio e Reservas</i>			
Patrimônio e Reservas		1.593.717.042,67	
Provisões		421.604.300,30	2.015.321.342,97
<i>Pendente</i>			
Contas de Resultado		257.827.785,40	
Outras Contas		1.850.281.131,30	2.108.108.916,70
Subtotal			40.056.314.327,65
<i>Compensação</i>			
Saldos Credores			261.772.199.989,61
			301.828.514.317,26

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 785 — Conceder dispensa a Nelson Eurico Alvaro, Assistente de Administração, nível 9-B, deste Instituto, da função gratificada de Chefe da Seção de Material da DR-2 do extinto IBRA.

Nº 786 — Designar Nelson Eurico Alvaro, Assistente de Administração, nível 9B-, deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chefe da Seção de Material do Serviço Administrativo da Coordenadoria Regional do Centro — Oeste, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto transformado pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971.

Nº 788 — Designar Roberto Magnus Trotta Telles, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional do Paraná, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" de artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP/Nº 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR nº 1.611-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, resolve:

Nº 790 — Designar Alcides Moreira Pais, Técnico de Contabilidade, referência 10, faixa A, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Contábil do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional do Paraná, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 792 — Designar Maria da Glória Neves Ribeiro, Técnico de Contabilidade, referência 11, faixa B, servidora CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Exames de Contas do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional do Paraná, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532 de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

PORTARIA Nº 794, DE 24 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Designar Maria do Carmo Monteiro da Silva, Contabilista, nível 17, deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Executiva de Finanças da Divisão Estadual de Cadastro e Tributação de Mato Grosso da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP/Nº 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR número 1.611-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, resolve:

Nº 796 — Designar Nilson Antonio de Oliveira, Técnico de Contabilidade, Referência 10, faixa A, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Contábil do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 798 — Designar Luci de Almeida Godoi, Auxiliar Administrativo, referência 7, faixa B, servidora CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Executiva de Finanças da Divisão Estadual de Cadastro e Tributação de Goiás, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

PORTARIA 800, DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "j", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 8.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que estabelecem os artigos 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

I — Delegar competência a Moacyr Rodrigues Barbosa, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional de São Paulo — CR-08, para expedir, em nome desta Autarquia, cartas de anuência, em favor de colonos localizados na área do Projeto Integrado de Colonização de Rebojo, visando a financiamento a ser concedido aos mesmos pelo Banco do Brasil S.A., através de sua Agência de Presidente Prudente, na mencionada Unidade da Federação.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 490, de 27 de maio de 1971,

publicada no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 31 do mesmo mês e ano.

PORTARIA Nº 801, DE 27 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na EM/DASP/Nº 163-72, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme PR-Nº 1.611-72, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 1972, resolve:

Designar Maria Helena Gerbrassi Costa, Datiloscenógrafa, servidora CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Assistencial do Serviço de Pessoal da Coordenadoria Regional do Leste-Meridional, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP/Nº 163-72.

PORTARIA Nº 802, DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "j", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

Considerando o disposto na Portaria nº 943, de 12 de novembro de 1971, resolve:

I — Delegar competência a Albino Fonseca da Silva Netto, Coordenador de Coordenadoria Regional do Norte, para movimentar os recursos provenientes do Convênio assinado com a ... SUDAM, objeto do Processo INCRA/BR nº 3184-71.

II — Homologar a movimentação de recursos, já realizada até a presente data, provenientes do Convênio acima mencionado.

PORTARIA Nº 804, DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do art. 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971 e de conformidade com o que dispõem os artigos nºs 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25-2-67 resolve:

Delegar competência a Helcio de Freitas Cordeiro, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Centro Oeste-CR-04, para assinar, na área de sua jurisdição, em nome desta Autarquia, 386 (trezentos e oitenta e seis) Títulos Definitivos referentes a lotes rurais situados no emancipado Núcleo Colonial de Dourados, Município de Jatê, Fátima de Sul, Dourados e Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso (Relação nº 4-TD-72, publicada no Boletim do INCRA).

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP/Nº 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presi-

dente da República, conforme PR número 1.611-72, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 1972, resolve:

Nº 806 — Designar Norma Mendonça Caelho da Paz, Auxiliar de Contabilidade, servidora CLT deste Instituto para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Executiva de Finanças da Divisão Estadual Técnica de Alagoas da Coordenadoria Regional do Nordeste, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 808 — Designar Eugênio Cordeliro Gonçalves de Azevedo, Técnico de Contabilidade, referência 12, faixa C, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Contábil do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional do Nordeste da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 810 — Designar Zeneida Alves Rodrigues, Organizadora de Multigrafia, servidora CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Exames de Contas do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional do Nordeste da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163 de 1972.

Nº 812 — Designar Safira Fernandes de Oliveira, Auxiliar de Escritório, servidora CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Executiva de Finanças da Divisão Estadual Técnica do Rio Grande do Norte da Coordenadoria Regional do Nordeste, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto número 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 814 — Designar Alcides Gomes Lucena, Auxiliar Administrativo, referência 8, faixa C, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Executiva de Finanças da Divisão Estadual de Cadastro e Tributação da Paraíba da Coordenadoria Regional do Nordeste, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP número 163-72.

Nº 816 — Designar Arany Pereira de Castro, Técnico de Contabilidade, referência 10, faixa A, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter ex-

cepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Executiva de Finanças da Divisão Estadual Técnica de Sergipe da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 818 — Designar Levila de Carvalho Soares, Técnico de Contabilidade, referência 11, faixa B, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Contábil do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional do Leste Meridional, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 820 — Designar Perycles Mello de Souza, Organizador Comunitário, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Executiva de Finanças da Divisão Estadual de Cadastro e Tributação do Amazonas da Coordenadoria Regional do Norte, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

PORTARIA Nº 822, DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25,

do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 1 de fevereiro de 1972 a José Correia Sampaio Sobrinho do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Assistente do Departamento de Finanças — DI, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP, Nº 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR nº 1.611-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, resolve:

Nº 823 — Designar Jesumar Nunes Garcia, Assistente Administrativo, referência 12, faixa C, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional de Minas Gerais, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 825 — Designar Luiz Fernando Vasconcelos, Assistente de Cadastro e Tributação, referência 10, faixa B, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Exame de Contas do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional de Minas Gerais, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, —

concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP nº 163-72.

Nº 827 — Designar Virlúlio Pinto Ribeiro, Assistente de Cadastro e Tributação, referência 10, faixa B, servidor CLT deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Contábil do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional de Minas Gerais, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto número 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP número 163-72. — José Francisco de Moura Cavalcanti.

PORTARIA Nº 830, DE 28 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que estabelecem os artigos 11 e 12 do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Delegar competência ao servidor Albino Fonseca da Silva Netto, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Norte CR-01, para assi-

nar, em nome desta Autarquia, Termo de Convênio a ser celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objetivando a instalação de Postos de Correio na área da Transamazônica, dentro do Estado do Pará.

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 831 — Conceder dispensa a Sidney José Rocha Pereira, Assistente Administrativo, referência 12, faixa C, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Secretário do Serviço de Pesquisas e Análises da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA.

Nº 832 — Conceder dispensa a Joventina Torres Barbosa, Auxiliar Administrativo, referência 7, faixa B, da função gratificada, símbolo FG-7, de Secretária do Serviço de Planejamento e Coordenação do extinto IBRA.

Nº 833 — Conceder dispensa a Miriam de Souza Barros, Auxiliar Administrativo, referência 7, faixa B, da função gratificada, símbolo FG-7, de Secretário do Serviço de Coordenação de Planos e Projetos da Secretaria de Planejamento e Coordenação do extinto IBRA. — José Francisco de Moura Cavalcanti.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 51, DE 6 DE MAIO DE 1972

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, parágrafo

único do Regimento da Faculdade de Humanidades Pedro II, resolve

Designar o Professor Walter Meeiros, Professor Titular da Faculdade de Humanidades Pedro II, para exercer as funções de Vice-Diretor da Faculdade de Humanidades Pedro II. — Wandick Londres da Nóbrega.

TRIBUNAL MARÍTIMO

REGIMENTO DE CUSTAS

DIVULGAÇÃO Nº 1.153

PREÇO: CR\$ 1,60

A Venda

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendemos a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECRETO-LEI Nº 1.005 — DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.127

PREÇO: Cr\$ 2,00

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendemos a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EM BRASÍLIA

Na sede do DIN

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Extrato da Ata da Centésima Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Federal de Química, realizada em 26 de abril de 1972.

As nove horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e dois, na sede do Conselho Federal de Química, situada à Avenida Nilo Peçanha, número cinquenta, grupo novecentos e hum, nesta cidade, com a presença, conforme Livro de Presenças, dos Conselheiros Federais, Olavo Romanus, Júlio Buschinelli, Márcio Cardoso de Freitas Guimarães, Adauto da Silva Teixeira, Clóvis Martins Ferreira, Millo de L. Rafin, Gastão Vitor Casper, Jorge de Cunha, Werner Gustav Krauledat, Paulo Ribeiro, Luiz Carlos Penna Franca e Rolf K. F. Mattfeldt, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 120.ª Reunião Ordinária do Conselho Federal de Química: 1) Aprovação de modelo do "Termo de Declaração"; 2) Resolução referente à concessão do Distintivo CFQ; 3) Eleição para os cargos de Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro do CFQ; 4) Diplomados no Exterior; 5) Processos; 6) Eleição da Comissão de Organização Geral e Temário do VI CONCFERQ e 7) Resolução Normativa referente à Atividade Profissional e Responsabilidade Técnica ... Em pauta o 3.º assunto da Ordem do Dia — Eleição para os cargos de Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro do CFQ — O Senhor Presidente comunicou que, nesta data termina o mandato da atual Diretoria, devendo ser procedida, portanto, a eleição para renovação dos mandatos, tendo designado como escrutinadores os Conselheiros Werner Gustav Krauledat e Olavo Romanus e determinado o início da votação que foi realizada por escrutínio secreto. Apurados os votos, constatou-se o seguinte resultado: para Vice-Presidente — Paulo Ribeiro, 9 (nove) votos e Olavo Romanus 1 (hum) voto; para Secretário — Luiz Carlos Penna Franca, 8 (oito) votos, Rolf K. F. Mattfeldt, 1 (um) voto e Gastão Vitor Casper 1 (hum) voto, para Tesoureiro — Clóvis Martins Ferreira, 8 (oito) votos, Werner Gustav Krauledat, 1 (hum) voto e Rolf K. F. Mattfeldt, 1 (hum) voto. De acordo com o resultado da apuração ficou constituída a nova Diretoria, sendo aprovada a respeito a Resolução número 1.093: "Aprovar a eleição da nova Diretoria do Conselho com a seguinte constituição: Vice-Presidente Conselheiro Professor Paulo Ribeiro; Secretário, Conselheiro Luiz Carlos Penna Franca e, Tesoureiro, Conselheiro Clóvis Martins Ferreira, todos com mandato de 27 de abril de 1972 até 26 de abril de 1973". ... Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente, solicitou que o Senhor Secretário fizesse a leitura da súmula das Resoluções tomadas, sendo as mesmas achadas conforme e aprovadas. As 20:25 horas, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Conselheiros Federais, declarou encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente ata, a qual vai por mim datada e assinada juntamente com o Senhor Presidente. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1972. — Paulo Ribeiro, Secretário — Peter Lowenberg, Presidente.

Térmo de Posse dos membros da Diretoria do Conselho Federal de Química, para o período de abril de 1972 a abril de 1973, realizada em 28 de abril de 1972.

As 18 horas do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e dois, na sede do Conselho Federal de Química, situada à Avenida Nilo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Peçanha, número 50, grupo 901, nesta cidade, o Presidente do Conselho Federal de Química, Professor Peter Lowenberg, tendo em vista o resultado da eleição procedida durante a 120.ª Reunião Ordinária, realizada a 26 do corrente e, conforme resolução número 1.093 do Conselho Federal de Química, declarou empossados nos cargos de Vice-Presidente o Conselheiro Paulo Ribeiro, de Secretário o Conselheiro Luiz Carlos Penna Franca e no de Tesoureiro o Conselheiro Clóvis Martins Ferreira, todos com mandato de 27 do corrente até 26 de abril de 1973. Para constar foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado por mim Secretário, juntamente com o Senhor Presidente e demais membros da Diretoria empossados. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1972. — Luiz Carlos Penna Franca, Secretário, Peter Lowenberg, Presidente. — Paulo Ribeiro, Vice-Presidente. — Clóvis Martins Ferreira, Tesoureiro.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 89-72
A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

- I — Nos termos da alínea "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 7ª Região (Rio de Janeiro — Guanabara — Espírito Santo).
1. Zulma Puourull de Valenzuela Courrêge
 2. Oswaldo Graça
 3. Ayres Duarte
 4. Beatriz Lia Marini Esteves
 5. Yzer Antônio Cardoso
 6. Rosalvo Luiz Martins
 7. Ronaldo Gouvêa Junqueira

Brasília, 21 de março de 1972. — Antonieta Paladino Lobão dos Santos, Vice-Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 90-72
A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

- I — Nos termos da alínea "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 9ª Região (Paraná — Santa Catarina).
1. Maria Yolanda Gioppo de Toledo
 2. Guilherme Holderegger
 3. Raul Thadeu

Brasília, 21 de março de 1972. — Antonieta Paladino Lobão dos Santos, Vice-Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 91-72
A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração,

designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Indeferir o pedido de registro de João José Augusto Moussali, oriundo da 8ª Região (São Paulo e Mato Grosso).

Brasília, 21 de março de 1972. — Antonieta Paladino Lobão dos Santos, Vice-Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 92-72
A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o pedido de registro como Técnico de Administração de Walter Silva Andrade, oriundo da 5ª Região (Bahia, Sergipe, Alagoas).

Brasília, 3 de abril de 1972. — Antonieta Paladino Lobão dos Santos, Vice-Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 93-72
A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar, nos termos da alínea "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 7ª Região (Rio de Janeiro — Guanabara — Espírito Santo).

1. Creusa de Oliveira Lages
2. Elydio Rodrigues
3. José Luz Neves
4. Aurélio Chaves
5. Roberto Weguelin de Abreu
6. Hélio de Araujo Faria
7. Rodolfo Lordello
8. Newton Leal Campos
9. Antônio Manoel de Siqueira Cavalcanti
10. Francisco Ferreira Netto
11. José Maria de Vasconcelos
12. Luiz Brenha Filho
13. Frederico Bokel Neto
14. Paulo Adolpho Santi
15. Fernando Ribeiro de Souza
16. Hermógenes Brenha Ribeiro Filho
17. José Bousquet de Borredo
18. Mário Miraglia de Araujo
19. Clóvis da Silva Loureiro
20. Agenor Delaclo
21. Mário Ramão Garcia

Brasília, 3 de abril de 1972. — Antonieta Paladino Lobão dos Santos, Vice-Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 94-72
A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934

de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 1ª Região (Distrito Federal — Estado de Goiás).

1. Cicero Rosa Prestes
2. Francisco Varejão da Fonseca
3. Cleomar Cavalcatni Barros Dantas
4. Paulo Antunes de Souza

Brasília, 25 de abril de 1972. — Antonieta Paladino Lobão dos Santos, Vice-Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 95-72
A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 4ª Região (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Fernando de Noronha).

1. Teogenes de Araújo
2. Bartholomeu Carrazone Silva
3. Raphael Ferraz de Macedo
4. José Ferreira Coelho
5. Severino Gomes de Souza
6. Emílio Moura Maranhão
7. José Stenio Nobre Mala
8. Antônio Carlos Wanderley
9. Manoel Joaquim Vianna da Silva
10. Maria José Duperron Cavalcanti

Brasília, 25 de abril de 1972. — Antonieta Paladino Lobão dos Santos, Vice-Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 96-72
A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

I — Dar provimento ao recurso interposto por Clarinda Gama Cateb e encaminhado pelo CRTA da 6ª Região (Minas Gerais) e conceder-lhe o registro como Técnico de Administração nos termos da alínea c do art. 2º do Decreto nº 61.934-67.

Brasília, 25 de abril de 1972. — Antonieta Paladino Lobão dos Santos, Vice-Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 97-72
A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, designada pela Portaria Ministerial nº MTPS 3.200, de 16 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve homologar:

I — Nos termos da alínea "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 8ª Região (São Paulo — Mato Grosso).

1. Hermelino Gatto
2. Suely Evandro Amarante
3. Mernardo Geisel Filho
4. Carlos Ramos Villares
5. Abrahão Fainsiller
6. Erar de Campos Vasconcel

7. Emilio Cesar Lorenzi
8. Juljan Dieter Czapski
9. René Contieri
10. Mário Cappanari
11. Leandro Rossi
12. Angelo Martinelli Bonomi
13. Ricardo Herminio Ferrero
14. Ophir Moreira
15. Flávio Barbosa do Amaral
16. José Maria Witaker de Assumpção
17. José Aparecido Sanchez

Brasília, 25 de abril de 1972. — *Antonieta Paladino Lobão dos Santos*, Vice-Presidente, em exercício.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS Nº 77, DE 1972

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRBA

Nº 398, de 18-4-72 — Exonera, a pedido, a contar de 1-2-72, Grimaldo Andrade de Souza, s-nº, Médico, nível 21 — Retifica a PT nº RBAG 387-72, publicada no *Diário Oficial* da União 58-72, BS-DS 65-72.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRCE

Nº 171, de 24-4-72 — Exonera, a pedido, a contar de 22-1-69, Anastácio Eudasio Barroso, nº 705.313, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRPE

Nº 375, de 14-4-72 — Exonera, a pedido, a contar de 28-3-72, Severino Prazeres da Silva, s-nº, Laboratorista, nível 8-A.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

Nº 1.085, de 27-4-72 — Retifica a PT-SGP 1.054-72, publicada no BS-INPS 79-72, na parte referente ao símbolo 5-C para 5-C.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRBA

Nº 6.225, de 19-4-72 — Retifica a DST-SRBA nº 6.127-72, publicada no BS-DS 65-72, que passa a ter a seguinte redação: "Exonera a pedido, Alberto Jackson Sales de Azevedo, nº 27.041, do cargo em comissão de Agente em Alagoinhas, símbolo 12-C"; Nº 6.228, de 20-4-72 — Exonera a pedido, João de Almeida Pina, nº 35.504, do cargo em comissão de Chefe de Ambulatório (C), símbolo 7-C, na Agência em Ilheus e nomeia Mario Alves de Souza, número 880.258 (CLT), para exercer o referido cargo.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 9.500, de 17-4-72 — Dispensa, a pedido, a contar de 15-3-72, Laércio Moraes dos Anjos, nº 58.130, da função gratificada de Encarregado do Setor de Almoxarifado (I), símbolo 10-F; nº 9.505, de 17-4-72 — Designa José Silveira Baessa, nº 28.924, para exercer a função gratificada de Assistente da Clínica Dermatofisiológica do Serviço de Clínicas Médicas (I), símbolo 3-F, com atribuições de Assistente de Serviço.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

Nº 3.144, de 24-4-72 — Torna sem efeito a DTS-SRPE 3.123-72, que designou Maria Aparecida Madureira, nº 807.967, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria da JJR (B), símbolo 7-F, na Agência em Jacarezinho, com atribuições de Chefe de Serviço Financeiro.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 5.426, de 19-4-72 — Dispensa Mozart Cordeiro, nº 62.070, da função gratificada de Chefe da Seção de Comunicação e Documentação (F), símbolo 3-F, com atribuições de Chefe da Seção de Material, no HGV, designando Mauro José Lins Carvalho, nº 20.068, para exercer a referida função, com as mesmas atribuições; Nº 5.427, de 19-4-72 — Dispensa Mauro José Lins Carvalho, número 20.068, da função gratificada de Chefe da Seção de Registro de Contribuições na RPS, designando Mozart Cordeiro, nº 62.070, para exercer a referida função, com as mesmas atribuições.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 89, de 1972

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 617 — Nomear, por acesso, de acordo com o artigo 34, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, na Série de Classes de Técnico de Mecanização — Código AF-401, nível 14-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nome — Decorrência da vaga de

I — A partir de 31 de março de 1965

José Ferreira de Oliveira — Exon. Sergio Negrão Continente
Hilma Glória de Araújo — Exon. João Alves Ferreira

II — A partir de 30 de setembro de 1966

Jorge Farias dos Santos — Exon. Aristides de Faria

III — A partir de 30 de setembro de 1967

Dircea Machado — Aposent. Guido Nogueira do Prado
Lia Cezar da Silva — Promoção Jorge Dino da Rocha

IV — A partir de 31 de março de 1968

Vilma da Silva Souto — Aposent. Erasmo Martins Arruda

V — A partir de 31 de março de 1969

Waldemar Coutinho Magalhães — Promoção Esmeralda Vieira da Silveira

VI — A partir de 31 de março de 1970

Maria Amelia Dias Mira Miraglia — Promoção Pedro de Alcântara Filho

VII — A partir de 30 de setembro de 1970

Olinda Zebulum — Demissão Maria Carmen Soares

Nº 625 — Atribuir a Archimedes Pedreira Jatobá, Cirurgião Dentista, TC-901, 20.A, ponto nº 5.712, matrícula nº 1.912.654, lotado no Setor de Odontologia, SFO, da Policlínica "Alexander Fleming", do Hospital dos Servidores do Estado, inscrito no

Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia — *Diário Oficial* de 20 de março de 1972, a gratificação de 40%, calculada sobre seus vencimentos, prevista na Lei número 1.234, de 14 de novembro de 1950, regulamentada pelos Decretos números 29.155-51 e 40.630-56.

Os efeitos da presente Portaria, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, do Decreto nº 43.185-58, retroagem a 20 de março de 1972.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, exarada no PR-nº 2.683-72, de acordo com o ocorrido na Exposição de Motivos nº 270, de 27 de março de 1972, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil — DASP, publicada no *Diário Oficial* de 18 de abril de 1972, resolve:

Nº 626 — Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de classe "A", nível 20, da Série de Classes de Farmacêutico-TC-701 da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, em vagas decorrentes da aplicação do Decreto nº 69.993 de 3 de dezembro de 1971, publicada no *Diário Oficial* de 17 de dezembro de 1971:

1. Maria Genoveva vom Hubinger;
2. Rachel Chveidel;
3. Dulce Cunha;
4. Mariem Rachid Jaudy.

COLEÇÃO DAS LEIS 1972

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 1.193

PREÇO: Cr\$ 2,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 1.192

PREÇO: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Na Guanabara
Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da

Justiça, 2º Pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 633 — Dispensar Maria do Carmo de Assis Pereira, Enfermeiro-TC.1.201.20.A, ponto nº 2.733, matrícula nº 005.116, da função gratificada, símbolo 2.º de Enfermeiro Assistente, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 634 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea b, inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345 de 1964, Maria de Lourdes Lembo da Silva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.926.833, lotada na Agência do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 635 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o Parágrafo único do inciso III, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea a, inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345 de 1964, a Geralda Monteiro de Carvalho, Contadora, nível 22-C, matrícula número 1.160.674, lotada na Administração Central.

Nº 636 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea b, inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345 de 1964, Antonio Florentino dos Santos, Mestre, nível 12, matrícula nº 2.280.086 ponto nº 17.455, lotado na Administração Central.

Nº 637 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais de acordo com o parágrafo único do inciso III, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea a, inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Irene Rivas Levy, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula número 1.900.355, lotada na Administração Central. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

Retificações

A página nº 1.472, do *Diário Oficial* de 25-4-72, Seção I, Parte II, Relação nº 82, de 17 de abril de 1972,

PORTARIA Nº 535, DE 13-4-72

Onde se lê: ... Conjuntos Residenciais (SLR), ...

Leia-se: ... Conjuntos Residenciais (CLR), ...

Hospital "Aldes Carneiro":
A página e *Diário Oficial* acima mencionados, Relação nº 81, de 14 de abril de 1972.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 15, DE 13-3-72

Onde se lê: ... em Campina Grande-PT.,
Leia-se: ... em Campina Grande-PB.

A página nº 1.520, do *Diário Oficial* de 28-4-72, Seção I, Parte II, Relação nº 85, de 24 de abril de 1972,

PORTARIA Nº 533, DE 20-4-72

Onde se lê: ... aposentado Joaquim Goulart,

Leia-se: ... aposentado Antonio Joaquim Goulart.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Divisão de Corretores de Seguros e Capitalização

Titulos de Habilitação de Corretores de Seguros expedidos de acordo com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Nº do Título	Nome — Cidade — Estado	Nº da C. Reg.
7.053	Paulo Amélio Valmorhida — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.460
7.054	Walter Pacheco de Vasconcelos — Rio de Janeiro — Guanabara	6.461
7.055	Central Corretores de Seguros Limitada — Rio de Janeiro — Guanabara	—
7.056	João Baptista Mamede Artamende — São Paulo — São Paulo	6.462
7.057	José Haul Adami — Sorocaba — São Paulo	6.463
7.058	Elton Guirilli — Santo André — São Paulo	6.454
7.059	Luiz Felipe Ribeiro — São Paulo — São Paulo	6.465
7.060	Maria Amália Nascimento Carvalho Nunes — São Paulo — São Paulo	6.466
7.061	Francisco Celso Martinez de Rezende — São Paulo	6.467
7.062	Regina Dantas de Alcântara — São Paulo — São Paulo	6.468
7.063	Zigmund Lengyel — São Paulo — São Paulo	6.469
7.064	Martin Maier — São Paulo — São Paulo	6.470
7.065	Nair Megri Escher — Rio Claro — São Paulo	6.471
7.066	Francisco De Paula — Curitiba — Paraná	6.472
7.067	Alindo Ahlert — Lajeado — Rio Grande do Sul	6.473
7.068	Octacílio Pereira Machado — Brasópolis — Minas Gerais	6.474
7.069	Sônia Maria da Silva Vinhas — Cachoeira — Bahia	6.475
7.070	Hélio Fernando Lorentz Chaves — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.476
7.071	Esther Saigado Jorge — Rio de Janeiro — Guanabara	6.477
7.072	Marina Maciel Santos — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	—
7.073	José Heráclito de Oliveira — Guaratinguetá — São Paulo	6.478
7.074	Américo Macagnan — Cruz Alta — Rio Grande do Sul	6.479
7.075	Idílio Antônio Florentin — Tapejara — Rio Grande do Sul	6.480
7.076	Maria Helena Martinez Maia — São Paulo — São Paulo	6.481
7.077	Maurício Fischer — São Paulo — São Paulo	6.482
7.078	Gilson Salatino Felix — Caxias do Sul — Rio Grande do Sul	6.483
7.079	Maria Ieda Magalhães Lima — Passo Fundo — Rio Grande do Sul	6.484
7.080	Orlando Francisco Müller — Brusque — Santa Catarina	6.485
7.081	Carlos Alberto Teles de Souza — Parnaíba — Piauí	6.486
7.082	Luiz Carlos Destez Santos — Rio de Janeiro — Guanabara	6.487
7.083	Manoel de Oliveira Pinto — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.488
7.084	Irene Touguinha de Moura — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.489
7.085	Antônio Sylvio Cunha Bueno — São Paulo — São Paulo	6.490
7.086	Jorge Enrique Anseta Ramos — São Paulo — São Paulo	6.491
7.087	Paulo de Souza Bonavita — São Paulo — São Paulo	6.492
7.088	Maria Isabel Costa — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.493
7.089	Ezchuel Gnettsch da Silva — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.494
7.090	Paulo Inácio de Alencastro — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.495
7.091	Antônio Sapientza — São Paulo — São Paulo	6.496
7.092	Celso Foresti — São Paulo — São Paulo	6.497
7.093	Benjamin Alves Diniz Filho — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.498
7.094	Ultraci dos Santos — Rio de Janeiro — Guanabara	6.499
7.095	Nuno José do Nascimento Alves Cerqueira — Rio de Janeiro — Guanabara	6.500
7.096	Antônio Lopes — V. Rio Branco — Minas Gerais	6.501
7.097	Wilson Tortorello — São Paulo — São Paulo	—
7.098	Maria Immaculada Mendes Pêgo — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.502
7.098	Olavo Alberto de Carvalho — Ponta Grossa — Paraná	6.503
7.099	Heitor Taylor do Prado — Alfenas — Minas Gerais	6.504

Nº do Título	Nome — Cidade — Estado	Nº da C. Reg.
7.100	Zaira Talmes Romano Caputo — Anápolis — Goiás	6.505
7.101	Renato Pereira Diniz — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.506
7.102	João Clodazo — Cataguazes — Minas Gerais	6.507
7.103	Jose Zcferino Santana — Londrina — Paraná	6.508
7.104	Mário Ramos Valença — Marília — São Paulo	6.509
7.105	Gabriel Garcia Aroca — São Paulo — São Paulo	6.510
7.106	Saul Wals — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.511
7.107	Santo Caruso — Rio de Janeiro — Guanabara	6.512
7.108	Vicente Alvarez — Rio de Janeiro — Guanabara	6.513
7.109	Cidirei da Silveira Ramos — Santa Cruz do Sul — Rio Grande do Sul	6.514
7.110	Myriam Bemira Santos Saboya — Rio de Janeiro — Guanabara	6.515
7.111	M. P. Faria & Companhia — Corret. e Adm. de Seguros — Salvador — Bahia	—
7.112	Maria Therezinha Brum Ruiz — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.516
7.113	Joanna Apellaniz Moure — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.517
7.114	David Silveira — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.518
7.115	Lucia Maria Teixeira Guimarães — Goiânia — Goiás	6.519
7.116	Aurea Maria de Abreu Guerra — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.520
7.117	Kleber Ramos de Araújo Góes — Rio de Janeiro — Guanabara	6.521
7.118	Newton Furlanetto Di Prímio — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.522
7.119	Gilson de Oliveira Azevedo — Rio de Janeiro — Guanabara	6.523
7.120	Ione Baptista Blatt — Rio de Janeiro — Guanabara	6.524
7.121	Marco Antonio de Afonseca Leite — Rio de Janeiro — Guanabara	6.525
7.122	Leda Leda Taboada Escobar — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.526
7.123	Decio Cobra — São Paulo — São Paulo	6.527
7.124	Jose Giballe — Franca — São Paulo	6.528
7.125	João Urdiales Gongora — São Paulo — São Paulo	6.529
7.126	Armando Napoli — São Paulo — São Paulo	6.530
7.127	Otilia Fortini Pires — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.531
7.127	Fauzi Palis — Itaituba — Minas Gerais	6.532
7.128	Claides Donini Gonzaga — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.533
7.129	Alcides Soares — Ribeirão Preto — São Paulo	6.534
7.130	Pedro Augusto Monteiro Barbosa — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.535
7.131	Leandro Zampieri — Curitiba — São Paulo	6.536
7.132	Hermógenes Antônio Cozi — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.537
7.133	João Batista Mazotti — Erechim — Rio Grande do Sul	6.538
7.134	Dirceu Nunes Soares — Pelotas — Rio Grande do Sul	6.539
7.135	Roberto Janny Teixeira — São Paulo — São Paulo	6.540
7.136	Ayrton Capello — São José do Rio Pardo — São Paulo	6.541
7.137	Helena Luis Palerino Bastos — São Paulo — São Paulo	6.542
7.138	Cleáudio Tregges — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.543
7.139	Cleuza Maria Soares Leite — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.544
7.140	Oscar Waldemar Breitenviesser — São Paulo — São Paulo	6.545
7.141	Lydia Hideko Nakayama — São Paulo — São Paulo	6.547
7.143	Rubens Lorentz — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.548
7.144	Olivia Lima Guimaraes — Tubarão — Santa Catarina	6.549
7.145	Pedro Lemos Ribeiro — Jacareizinho — Paraná	6.550
7.146	Leni Ghinato Aimi — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.551
7.147	Jurandyr Bueno de Souza — Pederneras — São Paulo	6.552
7.148	Lucy de Araújo Reis — Natal — Rio Grande do Norte	6.553
7.149	Arlindo Pedro — São Paulo — São Paulo	6.554
7.150	Fernando da Silva Scheidecker — São Paulo — São Paulo	6.555
7.151	Pedro Moacir de Almeida — S. J. Campos — São Paulo	6.556
7.152	Esterlita Vieira Rocha — Ponte Nova — Minas Gerais	6.557
7.153	Martinho de Moraes — Itapetininga — São Paulo	6.558

N.º do Título	Nome — Cidade — Estado	N.º da C. Reg.	N.º do Título	Nome — Cidade — Estado	N.º da C. Reg.
7.154	Renato Viviani — Osasco — São Paulo	6.559	7.211	Armerino Vicente — Iins — São Paulo	6.613
7.155	Clélia Rueda Sartori — Rio Claro — São Paulo	6.560	7.212	Manoel Souto de Amorim Filho — São Paulo — São Paulo	6.614
7.156	Pedro Maria dos Santos — Mogi das Cruzes — São Paulo	6.561	7.213	Mário G.rio — Itanhaem — São Paulo	6.615
7.157	Vicente Martins Bouças — São Paulo — São Paulo	6.562	7.214	Cícero Wagner de Almeida Pinheiro — J. Norte Ceará	6.616
7.158	Maria da Graça Viana Michaelsen — Porto Alegre Rio Grande do Sul	6.568	7.215	Marina Aranha Rocha — P. Alegre — Rio Grande do Sul	6.617
7.159	José Henri Seixas Condé — Rio de Janeiro — Guanabara	6.564	7.216	Alzir Iuppen — S. L. do Sul — Rio Grande do Sul	6.618
7.160	João Ernesto Castelucio — Rio de Janeiro — Guanabara	6.565	7.217	Carmencita Fraga Eskinazi — Recife — Pernambuco	6.619
7.161	Miguel Montealeone — Catanduva — São Paulo	6.566	7.218	Elisabete Castro Nenes da Silva — R. Janeiro Guanabara	6.620
7.162	Antônio Paulo Ribeiro da Costa — Rio de Janeiro — Guanabara	6.567	7.219	Alfredo Falcão de Souza — São Paulo — São Paulo	6.621
7.163	Odilon Di Pietra — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.568	7.220	Werner Hcrst — Ibirama — S. Catarina	6.622
7.164	Mário Lento — Rio de Janeiro — Guanabara	6.569	7.221	Maurício Teixeira Iguatery — Rio de Janeiro — Guanabara	6.623
7.165	Adonias Antunes Zebral — Rio de Janeiro — Guanabara	6.570	7.222	Maria Edir da Silva — P. Alegre — Rio Grande do Sul	6.624
7.166	Gil Fernando Werneck Lamas Silva — São Paulo São Paulo	6.571	7.223	Elsa Maria Bastos Trindade — Rio de Janeiro — Guanabara	6.625
7.167	Edméa Russo Rodrigues — Taubaté — São Paulo	6.572	7.224	Francisco de Assis de Jesus — Rio de Janeiro — Guanabara	6.626
7.168	Ubirajara Barroso de Alencar — São Paulo — São Paulo	—	7.225	Alverindo Froeder — Ijuí — R. G. do Sul	6.627
7.169	Milton D'Amélio — São Paulo — São Paulo	—	7.226	Aristeu Politi — Paranavaí — Paraná	6.628
7.170	Paulo Roberto Curi — Rio de Janeiro — Guanabara	6.573	7.226	Carlos Porcher Filho — P. Alegre — R. G. do Sul	6.629
7.171	Rui Amorim de Lima — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.574	7.227	João Maffei Neto — Pitangueiras — São Paulo	6.630
7.172	Carmen Costa de Oliveira — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.575	7.228	Ulysses Lied Monteiro — Santo Angelo — Rio Grande do Sul	6.631
7.173	Maria José de Mello Manzaneres — Caeiras — São Paulo	6.576	7.229	Gilberto Knorich — São Paulo — São Paulo	6.632
7.174	Benwilson Magrini — P. Bernardes — São Paulo	6.577	7.230	Alaides Pereira Goulart — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.633
7.175	Sebastião Trindade de Souza — Olímpia — São Paulo	6.578	7.231	Acilic Manoel Ribeiro — São Paulo — São Paulo	6.634
7.176	Arthur Costa — Tambau — São Paulo	6.579	7.232	Maria de Lourdes Fortes Mareze — Apucarana — Paraná	6.635
7.177	Octávio Montagner — Ajuricaba — Rio Grande do Sul	6.580	7.233	Arlindo Santoro Neves — P. Alegre — R. G. do Sul	6.636
7.178	Ney Fonseca Baptista de Leão — Rio de Janeiro — Guanabara	6.581	7.234	Collatino Fernandes Lima — Taubaté — São Paulo	6.637
7.179	William Gonçalves da Silva — Belo Horizonte Minas Gerais	6.582	7.235	Funice Touguinha Mastalir — P. Alegre — R. G. do Sul	6.638
7.180	Oscar Sklovsky — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.583	7.236	Maria da Silva Gonçalves — Marília — São Paulo	6.639
7.181	Osmar Bonavigo — São Paulo — São Paulo	6.584	7.237	João Luiz Rodrigues Soares — P. Alegre — R. G. do Sul	6.640
7.182	Gerardo Steigleder — Ivoti — Rio Grande do Sul	6.585	7.238	Dorival Alberto Muck — Canoas — R. G. do Sul	6.641
7.183	Renato Oliveira Gomes — Rio de Janeiro — Guanabara	6.586	7.239	Pedro Américo de Almeida — Curitiba — Paraná	6.642
7.184	Vilma da Silva Ribeiro — Salvador — Bahia	6.587	7.240	Nivaldo Werner — Goiânia — Goiás	6.643
7.185	"DOC" Corretores de Seguros Ltda. — Rio de Janeiro — Guanabara	—	7.241	Altamiro José dos Santos — Cruz Alta — R. G. do Sul	6.644
7.186	Felice Cohen — São Paulo — São Paulo	6.588	7.242	José Luiz Fávero — P. Alegre — R. G. do Sul	6.645
7.187	Flávio Dutra Mota — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.589	7.243	Alvaro Costa Andreotti — São Paulo — São Paulo	6.646
7.188	João Mascarin — Marília — São Paulo	6.590	7.244	Odette Nuzzo Marcondes de Faria — São Paulo — São Paulo	6.647
7.189	Wanda Clélia Cyrino Pereira — Belo Horizonte Minas Gerais	6.591	7.245	Fernando Carllose Schuch Filho — P. Alegre — R. G. do Sul	6.648
7.190	Antônio Lopes — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.592	7.246	Nilton Gomes — São Paulo — São Paulo	6.649
7.191	Leonides Lorencini de Almeida — Bariri — São Paulo	6.593	7.247	Aldo Odorico Neves — Lages — S. Catarina	6.650
7.192	Wanda Neves Guimarães — Recreio — Minas Gerais	6.594	7.248	Arno Arthur Beckenkamp — Arroio Meio — R. G. do Sul	6.651
7.193	Mozart Olyntho Magalhães — Lambari — Minas Gerais	6.595	7.249	Rubens Taufic Schahim — São Paulo — São Paulo	6.652
7.194	Mistuguy Canda — Ourinhos — São Paulo	6.596	7.250	Lívio Soares — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.653
7.195	Maria Elzete Lima Peralta — Belém — Pará	6.597	7.251	Renato Bortolossi — Farroupilha — R. G. do Sul	6.654
7.196	Orlando Caramigo — São Paulo — São Paulo	6.598	7.252	Raimundo José Gonçalves Meneses — Rio de Janeiro — Guanabara	6.655
7.197	Hélio Motta Júnior — São Paulo — São Paulo	6.599	7.253	Cleantes Buratto — São Paulo — São Paulo	6.656
7.198	Alfredo José de Faria — Santo André — São Paulo	6.600	7.254	Milton Meilo Godoy — P. Alegre — R. G. do Sul	6.657
1.199	Ibaeté Bins Pinto — Porto Alegre — Rio Grande do Sul	6.601	7.255	Delphino Schenkel Alves — Garça — São Paulo	6.658
7.200	Mauro Sérgio Mussa Cury — Rio de Janeiro Guanabara	6.602	7.256	Wilson Quarneri — São Paulo — São Paulo	6.659
7.201	Elcio Lenzi Barão — S. Livramento — Rio Grande do Sul	6.603	7.257	Ubaldo dos Santos Leal — Salvador — Bahia	6.660
7.202	Alfredo Vigna — Caxias Sul — Rio Grande do Sul	6.604	7.258	Elsie Drude Maffei — Pitangueiras — São Paulo	6.661
7.203	Orlando de Francisco — Sorocaba — São Paulo	6.605	7.259	Mário Marques Soares — Osório — R. G. do Sul	6.662
7.204	Albino Zago — F. Soturno — Rio Grande do Sul	6.606	7.260	Dirce Martins — São Paulo — São Paulo	6.663
7.205	José Cicarini Sobrinho — Manhuaçu — Minas Gerais	6.607	7.261	Flávia Bruno — Plumhi — M. Gerais	6.664
7.206	José Hamilton Mitre de Andrade — Belo Horizonte — Minas Gerais	6.608	7.262	José Francisco de Miranda Fontana — São Paulo São Paulo	6.665
7.207	Ana Maria Nogueira Guerra — Rio de Janeiro — Guanabara	6.609	7.263	Ciro de Mello Figueiredo — R. Janeiro — Guanabara	6.666
7.208	Natal Sant'Ana Castro — Catanduva — São Paulo	6.610	7.264	Pedro Lippo — São Paulo — São Paulo	6.667
7.209	Maria da Glória Siqueira Brun — Campos — Rio de Janeiro	6.611	7.265	Zenaida Rodrigues de Oliveira — P. Alegre — R. G. do Sul	6.668
7.210	Firoche Quian — Jales — São Paulo	6.612	7.266	Raymond Maurice Lisboa — São Paulo — São Paulo	6.669
				Luiza Dulcior Berg — S. Leopoldo — R. G. do Sul	6.670

N.º do Título	Nome — Cidade — Estado	N.º da C. Reg.
7.267	Armando Jagle — R. Janeiro — Guanabara	6.671
7.268	Maria Isabel Veilinho Furini — P. Alegre — R. G. do Sul	6.672
7.269	Cristina Müller — P. Alegre — R. G. do Sul ..	6.673
7.270	Horst Oscar Henschel — P. Getúlio — Santa Catarina	6.674
7.271	Maris Iracy Schüler — Videira — S. Catarina ..	6.675
7.272	Maria Preciosa Biareo Standerski — São Paulo — São Paulo	6.676
7.273	Paulo Estácio Gravina Júnior — São Paulo — São Paulo	6.677
7.274	Célio de Souza Ferreira — São Paulo — São Paulo	6.678
7.275	Sônia Bento de Castro Figueira — R. Janeiro — Guanabara	6.679
7.276	Alceno Augusto Kogler — Giruá — R. G. do Sul ..	6.680
7.277	Eduardo Alvarez Lima — P. Alegre — R. G. do Sul	6.681
7.278	Raul Estevam de Siqueira — Campinas — São Paulo	6.682
7.279	Eugenia Rosa Abib — Assis — São Paulo	6.683
7.280	Eliano Ramos dos Santos — Recife — Pernambuco	6.684
7.281	Washington Timóteo Teixeira Filho — S. J. Del Rei — Minas Gerais	6.685
7.282	Gesse Morais — Curitiba — Paraná	6.686
7.283	João Francisco Cury — São Paulo — São Paulo ..	6.687
7.284	Luiz de Oliveira Medeiros — Niterói — R. Janeiro	6.688
7.285	Teodoro Barbosa Lima — Espinosa — Minas Gerais	6.689
7.286	Angelo D'Elia Neto — São Paulo — São Paulo ..	6.690
7.287	Romildo Souza Lima — São Paulo — São Paulo ..	6.691
7.288	Hilda Maria Guedes de Oliveira — São Paulo — São Paulo	6.692
7.289	Romar — Corretores de Seguros Ltda. — Rio de Janeiro — Guanabara	6.693
7.290	Darci Melo Godoi — P. Alegre — R. G. do Sul ..	6.694
1.791	Alberto Rosas Vianza — Niterói D. Janeiro	6.695
7.292	Milton Fernandes — São Paulo — São Paulo ..	6.696
7.293	Lauro Miguel Sturm — P. Alegre R. G. do Sul ..	6.697
7.294	Cid Almeida Carvalho — Petrolina — Pernambuco	6.698
7.295	José Antônio Rodrigues Netto — São Paulo — São Paulo	6.699
7.296	Domingos Joannes Mustano — São Paulo — São Paulo	6.700
7.297	Edmar Ramos — R. Janeiro — Guanabara	6.701
7.298	"Lupa" Corretagem de Seguros Ltda. — Niterói R. Janeiro	6.702
7.300	Frederico Albuquerque Sá — Anápolis — Goiás ..	6.703
7.301	Laura de Albuquerque Negrão — Castro — Paraná	6.704
7.302	Junia de Pentas Braga — Fortaleza — Ceará ...	6.705
7.303	Neura Ramos Rocha — R. Janeiro — Guanabara ..	6.706
7.304	Paulo de Mattos — R. Janeiro — Guanabara ..	6.707
7.305	Paulo Gomes — Igarapava — São Paulo	6.708
7.306	Thomas Edmundo Mauger Netto — R. Janeiro — Guanabara	6.709
7.307	João Barone — São Paulo — São Paulo	6.710
7.308	José Célio Monteiro — R. Janeiro — Guanabara ..	6.711
7.309	Sérgio Danilo de Vilhena e Rocha — R. Janeiro — Guanabara	6.712
7.310	L. Perez Corretores de Seguros Ltda. — R. Janeiro — Guanabara	6.713
7.311	Dasilio Fadel Pache de Faria — Niterói — R. Janeiro	6.714
7.312	Cyr Maciel de Sá Livonius — P. Alegre — R. G. do Sul	6.715
7.313	Osório de Quadros Sobrinho — Santa Maria R. G. do Sul	6.716
7.314	Luiz Roque Gonçalves — Cerro Largo — R. G. do Sul	6.717
7.315	Tito Lívio Pereira Carrico Filho — Pelotas — R. G. do Sul	6.718
7.316	Walther de Paiva Gomes — R. Janeiro — Guanabara	6.719
7.317	Yolanda Martins Machado — Curitiba — Paraná ..	6.720
7.318	Maurício Alves Martins — R. Janeiro — Guanabara	6.721
7.319	Nelson Teixeira de Mattos — São Paulo — São Paulo	6.722
7.320	Zilda Machado de Barros — São Paulo — São Paulo	6.723
7.321	Anílio Quintino Martins — São Paulo — São Paulo	6.724
7.322	Ana Miquelão de Aquino — Rio Casca — Minas Gerais	6.725
7.323	Mauyr de Castro Pereira — Barbacena — Minas Gerais	6.726
7.324	Reinaldo Carneiro de Athayde — Fortaleza —	6.727

N.º do Título	Nome — Cidade — Estado	N.º da C. Reg.
7.322	Ceará	6.717
7.323	Marcelo de Siqueira Neiva — São Paulo — São Paulo	6.718
7.324	Zilda Guimarães Montesano — São Paulo — São Paulo	6.719
7.325	Joaquim Teixeira dos Santos — R. Janeiro — Guanabara	6.720
7.326	Enio Pereira da Costa — P. Alegre — R. G. do Sul	6.721
	Alzemiro da Rocha Vianna — P. Alegre — R. G. do Sul	6.722

DCSC, em 28 de abril de 1972 — *Dylêa d'Almeida Flores*, Diretora.
 Visto, em 28 de abril de 1972. — *Antônio Fernandes*, Diretor do D. F. Substituto.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1967, resolve:

Nº 82 — Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, do Quadro de Pessoal deste Departamento,

Miguel Argollo Ferrão para em nome do DNOS, assinar Convênio com a Prefeitura Municipal de Piracicaba-SP, com vistas a execução de dragagem e canalização do Ribeirão Piracicamirim.

Nº 83 — Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Carlos Garcia Voges, para em nome do DNOS, assinar Termo de Revalidação e Retificação do Convênio número 1-89, objetivando o estabelecimento de novo esquema de desembolso, relativo à participação financeira da Prefeitura no referido Convênio. — *Carlos Krebs Filho*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Departamento de Serviços Telegráficos

DESPACHO DO DIRETOR

Deferido, em 24 de abril de 1972. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, p. Diretor.

Proc. 14.474-71 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64, do CON-TEL, resolve autorizar a Agência JB-Serviços de Imprensa Ltda., a alugar 9 (nove) linhas privativas da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, para uso em teletippressores, entre o Setor Comercial Sul, Quadra um, Bloco um, Edifício Central, 6. andar e os endereços abaixo relacionados, em Brasília-DF.

- 1 — Ministério da Indústria e do Comércio — Esplanada dos Ministérios, Bloco B.
- 2 — Ministério da Fazenda — Esplanada dos Ministérios, Bloco P.
- 3 — Ministério de Minas e Energia — Setor de Autarquias Norte — Edifício Petrobrás, 3º andar.
- 4 — Ministério das Relações Exteriores — Esplanada dos Ministérios — Palácio Itamaraty.
- 5 — Presidência da República (AERP) — Esplanada dos Ministérios — Palácio do Planalto, Bloco C.
- 6 — Senado Federal — Praça dos Três Poderes — Edifício do Congresso.

7 — Câmara dos Deputados — Praça dos Três Poderes — Edifício do Congresso.

8 — Ministério dos Transportes — Esplanada dos Ministérios, Bloco 9.

9 — TV-Rádio Nacional de Brasília — Setor de Rádio e Televisão. A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal das referidas linhas, deverá incidir a taxa de 20% (vinte por cento), destinada à ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17-2-70, do DENTEL, publicada no *Diário Oficial* de 4 de março de 1970.

(Nº 20.034 — 2-5-72 — Cr\$ 22,00)

DESPACHO DO DIRETOR

Deferido em 26 de abril de 1972 — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, p. Diretor.

Proc. 57.613-87 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64, do CON-TEL, resolve autorizar a Reuters Limited a alugar 1 (uma) linha privativa, para uso em teletippressores, da Companhia Telefônica Brasileira, entre a Avenida Rio Branco, 25, 10º andar, Grupo B e a Rádio Nacional, na Praça Mauá, 7 — 2º andar, no Rio de Janeiro-GB.

2. A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da referida linha, incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), destinada à ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17-2-70, do DENTEL, publicada no *Diário Oficial* de 4-3-70. (Nº 20.101 — 3-5-72 — Cr\$ 12,00)

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA**
**INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA**

Ajuste ao Convênio assinado em 10 de novembro de 1971 entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a seguir denominado INCRA e o Serviço Federal de Processamento de Dados, doravante designado SERPRO, que fazem as mesmas partes, representadas respectivamente por seu Presidente, Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti e por seu Diretor-Superintendente Vicente Paolillo Netto, nos termos e condições das Cláusulas a seguir:

Cláusula I — Objetivo
Objetivo

1.01 — O objetivo deste Ajuste é a realização pelo SERPRO dos serviços relativos à Administração dos Cadastros de Imóveis Rurais, de Proprietários Rurais e de Arrendatários e Parceiros Rurais, integrantes do Sistema Nacional de Cadastro Rural, criado pela Lei 4.504 de 30.11.64 — Estatuto da Terra, e de acordo com a legislação complementar.

1.02 — Os serviços previstos no item compreendem a Montagem, Depuração e Correção desses Cadastros através de execução de projetos específicos, e serão processados de acordo com um sistema de coleta e apuração de dados e informações necessárias à sua administração.

1.03 — Para desenvolvimento, implantação e operação das atividades do projeto, objeto deste Ajuste, os serviços ficam assim relacionados, grupados em fases de trabalho para efeito de processamento:

I — Fase de Geração do Cadastro de Imóveis Rurais

II — Fase de Geração do Cadastro de Proprietários Rurais

III — Fase de Geração do Cadastro de Arrendatários e Parceiros Rurais

Cláusula II — Sistemática de Trabalho.

Sistemática de Trabalho

2.01 — Para a execução de cada Fase do projeto relacionada no item 1.03 da Cláusula I deste Ajuste, são necessárias quatro etapas de trabalho, cuja sistemática, para cada uma, será estabelecida por documentos aditivos a este Ajuste, denominados Instrução de Definição de Serviços — IDS, a serem aprovadas e assinadas pelo Coordenador Executivo do Projeto de Recadastramento de Imóveis Rurais do INCRA, Rui Lourenço Martins, conforme designação através de Portaria do Presidente desse Instituto, e pelo Sr. Ricardo Barra Bahia Vianna, Diretor do Departamento de Assistência Técnica do SERPRO e compreenderá:

I — Sistemática de Planejamento e definição dos detalhes dos serviços, estabelecendo a participação do INCRA e do SERPRO no delineamento final dos mesmos.

II — Definição dos detalhes dos serviços a serem prestados, identificando suas entradas e saídas, bem como a origem dos dados e o destino das apurações, suas periodicidades e os preços a serem cobrados, com base no custo unitário dos documentos de levantamento cadastral processados, indicando suas condições próprias de faturamento.

III — Desenvolvimento do sistema de processamento, sua programação e

TÉRMINOS DE CONTRATO

teste a ser executado pelo SERPRO com base no disposto na IDS. Para esta etapa serão definidas as formas de relacionamento operacional entre as origens dos dados e o SERPRO, e entre este e o destino das operações.

IV — Implantação do sistema, passando-o para a condição de operacional, ou seja, aceite, tanto pelo INCRA como pelo SERPRO, no que se refere a seus objetivos e características de operação. A aceitação do sistema será dada pelos representantes das partes.

2.02 — Fica desde já autorizada a execução global dos serviços previstos neste Ajuste, para o que o INCRA utilizará providências no sentido de ser colocado à disposição do SERPRO o quantitativo correspondente, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

Cláusula III — Responsabilidades Financeiras.

Responsabilidades Financeiras

3.01 — A fim de atender às despesas relacionadas com a execução das tarefas previstas por este Ajuste, o INCRA manterá à disposição do SERPRO a importância de Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros) que será utilizada à medida que forem realizados os serviços regulados pelas Instruções de Definição dos Serviços — IDS, definidas sob o item 2.01.

3.02 — No ato de assinatura deste instrumento ou no prazo de 30 (trinta) dias após essa assinatura, o INCRA depositará na conta do SERPRO a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da quantia estabelecida no item anterior para custeio das despesas iniciais até a definição de cada IDS, de que trata o item 2.01.

3.03 — Essa importância adiantada será compensada através da dedução, no faturamento mensal, de parcelas correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de cada fatura emitida pelo SERPRO, devendo estar amortizada até o final do prazo para execução dos serviços a ser estipulado pelas IDS's.

3.04 — Os detalhes dos custos por fase, assim como o faturamento mínimo correspondente, serão fixados em cada IDS.

3.05 — A importância referida no item 3.01 do presente instrumento, foi calculada para desenvolver os serviços previstos na Cláusula I do presente Termo de Ajuste, referentes a uma massa de documentos da seguinte ordem 4.000.000 (quatro milhões) de Declarações para Cadastro de Imóveis Rurais; 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) Declarações para Cadastro de Proprietários, e 500.000 (quinhentos mil) Declarações para Cadastro de Arrendatários e Parceiros Rurais.

3.06 — Na hipótese de o volume de documentos a serem processados ultrapassar as estimativas previstas no item 3.05, o INCRA providenciará a complementação da verba necessária ao pagamento, dos serviços prestados pelo SERPRO e calculadas com base nos valores unitários constantes das respectivas IDS, devendo essa medida ser efetivada por meio de assinatura entre as partes de um Termo Aditivo específico a este Ajuste.

3.07 — A liquidação das responsabilidades financeiras será procedida através de faturamento mensal pelo SERPRO que incluirá os serviços de processamento de dados executados durante o mês, devendo as faturas serem liquidadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua efetivação, apresentação ao INCRA,

3.08 — As despesas decorrentes do presente Termo de Ajuste correrão por conta da rubrica 3130 — Serviços de Terceiros do Projeto 05.6.07.1.30.00 Recadastramento de Imóveis Rurais.

3.09 — O INCRA fará o desembolso dos recursos de que dispõe para execução dos serviços, promovendo o depósito das importâncias correspondentes ao faturamento mensal estabelecido no item 3.06 e ao total a que se refere o item 2.02 na Conta número AC/DEPDI — 31.201-80.170.031-0. — SERPRO-MF, do Banco do Brasil S. A.

Cláusula IV — Prazo de Vigência
Prazo de Vigência

4.01 — O prazo de vigência deste Ajuste será a partir da data de sua assinatura, coincidindo o seu término com a conclusão dos trabalhos, após atendidas todas as Cláusulas e condições deste instrumento.

Cláusula V — Condições Gerais
Condições Gerais

5.01 — O SERPRO se compromete a entregar os serviços ora ajustados nos prazos estabelecidos, bem como acompanhar e controlar a observância das datas fixadas para o fornecimento das informações por parte dos órgãos do INCRA notificando-o na hipótese do descumprimento desses prazos.

5.02 — Os dados deverão ser encaminhados às Unidades Regionais de Operação do SERPRO, devidamente

codificados e em padrões de qualidade que não prejudiquem o ritmo operacional a ser programado, podendo ser recusados pelo SERPRO os documentos que não estejam de acordo com as normas que vierem a ser estabelecidas.

5.03 — Os serviços devolvidos para retificação com defeitos ou erros não originários de falha na atuação do SERPRO serão atendidos, respeitada a execução dos trabalhos, em curso, sendo, no entanto, objeto de cobrança a parte, baseada nos custos unitários dos documentos a serem definidos nas IDSs — Instrução de Definição de Serviços.

5.04 — Na hipótese dos defeitos ou erros serem originários de falha na atuação do SERPRO, os serviços deverão ser refeitos com a máxima urgência, a fim de que não seja alterada a programação geral dos serviços, orçando todos os custos consequentes por conta do SERPRO.

Termo de Ajuste

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições anteriores, firmam o presente instrumento perante as testemunhas a seguir, que declararam conhecer seu inteiro teor.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1971. — Pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente. Pelo Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, Vicente Paolillo Netto, Diretor Superintendente.

Testemunhas:

Ofício nº 202

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

Ata nº 31-72 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 31-72, referente à execução da galeria extravasora do Canal Reduto, em Belém, Estado do Pará, 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação número 31-72.

As quinze horas do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e dois, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engs. José Pereira de Carvalho e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento comparecido e entregue os envelopes de documentação e de proposta, os representantes das firmas "CODRASA — Construções e Dragagens Ltda.", "Sociedade Nordestina de Construções Ltda. — NORCON", "ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções Ltda." e "Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOLV, inscrita neste Departa-

mento sob os números 525, 28, 400 e 173, respectivamente.

Estando as firmas com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se à abertura dos envelopes de propostas. As propostas apresentadas, em resumo foram as seguintes:

CODRASA — Construções e Dragagens Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 633.699,04 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e quatro centavos).
Prazo para execução: 8 (oito) meses.

Sociedade Nordestina de Construções Ltda. — NORCON

Preço total dos serviços: Cr\$ 761.330,20 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros e vinte centavos).

Prazo para execução: 8 (oito) meses.

Estacon — Estacas, Saneamento e Construções Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 637.870,00 (Seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta cruzeiros).

Prazo para execução: 8 (oito) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOLV

Preço total dos serviços: Cr\$ 677.340,00 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta cruzeiros).

Prazo para execução: 8 (oito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assi-

nada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e dois. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo**, Presidente da CCSO. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Membro da Comissão. — **José Peralva de Carvalho**, Membro da Comissão. — **José Ferreira**, Membro da Comissão.

Ata nº 32-72 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 32-72, referente à execução de serviços de dragagem de canais nas bacias dos rios Tietê e Grande, nos municípios de Bauru e Catanduva, no Estado de São Paulo, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificações número 32-72.

As quinze horas do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta

e dois, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engs. José Peralva de Carvalho e José Ferreira membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços número 32-72, tendo comparecido e entregue os envelopes de documentação e de proposta, os representantes das firmas "Paraná Construções Ltda." e CODRASA — Construções e Dragagens Ltda.", inscritas neste Departamento sob os números 41 e 525, respectivamente.

Estando as firmas com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se à abertura dos envelopes de propostas.

As propostas apresentadas, em resumo foram as seguintes:

Paraná Construções Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

CODRASA — Construções e Dragagens Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 409.250,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e dois. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo**, Presidente da CCSO. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Membro da Comissão. — **José Peralva de Carvalho**, Membro da Comissão. — **José Ferreira**, Membro da Comissão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Venda do imóvel situado à rua Noronha Torrezão nº 229, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro

Nos termos do item 12 do edital de concorrência publicado nos exemplares do Diário Oficial da União de 17.2.72, e 7.3.72, fls. 583 e 877, respectivamente, o Banco Central do Brasil vem, pela presente, comunicar ao Senhor Zeferino Martins da Silva que, havendo sido aceita a proposta apresentada para compra do imóvel situado à rua Noronha Torrezão nº 229, Niterói (RJ), deverá comparecer à Avenida Presidente Vargas nº 328, 18.º andar, sala 1.803-A para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do sinal estipulado e a transferência do imóvel em objeto dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação. — **Ernesto Albrecht**, Gerente.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 1.161

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1 042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN